



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1. 373, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº
8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.001031/2017-92;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARA ELEUSA DE OLIVEIRA
CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE
nº 1741141, lotada no Centro de Artes, Horário Especial com redução de 50% da
carga horária de trabalho, sem exigência de compensação de horário.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

